

**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR  
PORTARIA Nº 49/2022 – GP/AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Termo do Contrato nº 031/2020 entre a AMAZONASTUR e a Empresa RED ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, em obras em serviços de engenharia, para a reforma do terminal de passageiros do Aeroporto de Barcelos/AM, do Processo Nº 01.05.016.508.00000.025/2020-AMAZONASTUR.

**CONSIDERANDO** o Procedimento Licitatório nº 001/2020/COPIL/AMAZONASTUR.

**RESOLVE:**

I - Designar os Servidores como Fiscais técnicos: Patrícia Penha Moreira – Engenheiro Jr. e Leonardo Barroso Amazonas – Técnico de Nivel Superior Trainee e Fiscal Administrativo: Leilane Campos de Lima – Assistente Técnico, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Termo de Contrato**, conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 8.666/1993.

III-Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação

**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR**, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2022.



**SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Presidente